



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS	11. FEV. 1980		

## Ministros explicaram as «15 medidas»



# REVALORIZAÇÃO DO ESCUDO VISA MAIOR COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

Os ministros das Finanças e do Plano, Comércio e Turismo e do Trabalho, reuniram-se na «tarde soalheira de ontem» com os representantes dos órgãos de Comunicação Social, visando um esclarecimento mais aprofundado do programa anti-inflacionista e do conjunto de medidas nos domínios das políticas cambial e orçamental, controlo de preços, salários e produtividade, já divulgadas.

No entender do dr. Cavaco e Silva, o Governo demonstra, com as 15 medidas agora adoptadas, que tem realmente uma política económica «para o bem de todos os portugueses». A mais importante é, fundamentalmente, a revalorização

das Finanças — val fazer com que todos os preços, neste momento, baixem; os preços dos produtos importados amanhã estão mais baixos e isso terá um efeito sobre os preços internos que entraram também num sentido de descida. É um efeito muito forte no sentido da baixa dos preços.

Com a revalorização do escudo perdem todos os que «apostaram na especulação; os que tinham «stock» de produtos importados e pensavam fazer lucros fáceis, na convicção de que a inflação não tardava». Esses, lembrou Cavaco e Silva, perderam já e, se continuarem com o mesmo tipo de práticas, vão continuar a perder ainda mais. Perderam também os que tinham especulado com moeda estrangeira.

«Por outro lado — precisou o ministro das Finanças — tudo isto tinha que ser feito em condições que não pudessem pôr em causa nem a competitividade da indústria portuguesa, nem a possibilidade de gerar movimentos especulativos. Não há possibilidade de a revalorização do escudo colocar problemas à indústria exportadora».

### Política cambial influenciará positivamente o nível de vida dos portugueses

«A competitividade externa da indústria portuguesa — segundo um documento do Mi-

nistério das Finanças, na altura distribuído — não é posta em causa porque, por um lado, e como já foi referido, é bastante favorável à posição de Portugal face aos outros países, no que se refere a custos relativos e, por outro lado, é mantido o regime de desvalorização deslizante ao ritmo de 0,75 por cento ao mês, até que se verifique um claro abrandamento relativo à inflação. Esta medida impede ainda quaisquer movimentos especulativos contra o escudo. A taxa de crescimento das nossas exportações abrandará em 1980, mas tal ficará a dever-se à recessão económica internacional e nunca à falta de competitividade da indústria portuguesa. O Governo continuará a apoiar firmemente o sector exportador, mas, como se afirma no Programa do Governo, é incorrecto procurar aumentar a protecção das empresas sujeitas à concorrência internacional pela desvalorização excessiva ou pouco criteriosa do escudo».

Ainda segundo o mesmo documento, «a política cambial agora decidida influenciará positivamente o nível de vida dos portugueses, também na medida em que contrariará a tendência para a deterioração das razões de troca em resultado da subida acentuada do preço do petróleo».

«Acrece a tudo isto que a alteração da política cambial é feita em condições que lhe garantem credibilidade — surge integrada num programa anti-inflacionista e tem por detrás de si um Governo com uma firme determinação de lutar contra a alta de preços».

De salientar também que a revalorização do escudo em 6 por cento, em termos efectivos, exercerá forte efeito no sentido da descida dos preços e abrirá caminho para que o país saia do círculo vicioso

inflação-desvalorização em que tem vivido.

### Austeridade no consumo público

«Mas, esclareceu o ministro das Finanças, tudo isto aparece enquadrado num conjunto de outras medidas. Não é uma medida isolada de política cambial. Aparece enquadrado numa alteração da política económica que abrange a política orçamental, salarial, a política dirigida à produtividade e o controlo dos preços.

«Assim — precisou — toda a política voltada para o aumento da produtividade, diminuição do absentismo vai ser um factor favorável que compensa até esta redução de 6 por cento que neste momento ocorre».

Essas medidas vão conduzir, inevitavelmente, a uma austeridade no sector público. «O consumo público aumentou, em termos reais, 9,3 por cento em 1977, 5,6 por cento em 1978 e cerca de 5,8 por cento em 1979, enquanto o consumo privado cresceu a taxas que não ultrapassam 1 por cento. O aumento exagerado do consumo público traduz, em grande parte, ineficiência na utilização dos dinheiros públicos e tem contribuído para o agravamento das pressões inflacionistas e constituído obstáculo ao crescimento económico do país».

Por outro lado, as despesas com o funcionalismo público, considerando apenas os serviços incluídos no OGE, representam cerca de 80 por cento do consumo público. Só em 1979, as despesas com o pessoal atingiram um montante global de cerca de 80 milhões de contos, o que corresponde a um crescimento de 27 por cento em relação ao ano anterior.

Essa situação resulta do crescimento acelerado dos efectivos da Administração, cujo número global se estima actualmente em cerca de 400 000 trabalhadores, 40 por cento dos quais se encontram em situação precária fora dos quadros aprovados por lei.

Nessa circunstância, o Con-

selho de Ministros aprovou um decreto-lei que suspende, temporariamente, alterações dos quadros de pessoal que impliquem aumento de encargos globais; são estabelecidas normas de mobilidade horizontal e vertical e, ainda, regras disciplinadoras dos contratos de prestação eventual de serviço e dos contratos de tarefa, evitando-se, deste modo, o recurso a artificios que têm contribuído significativamente para o empolamento dos quadros e para o subemprego.

### Subsídios para empresas públicas não excedem montantes de 1979

O montante global dos subsídios não reembolsáveis a atribuir às empresas públicas durante o corrente ano não poderá exceder o montante total dos subsídios autorizados no âmbito do OGE para 1979.

A concessão de subsídios será precedida de uma rigorosa análise da situação económica e financeira da empresa beneficiária, a realizar pelos ministérios da tutela e das Finanças e do Plano.

O pagamento dos subsídios às empresas públicas ficará condicionado à regularização das dívidas em mora à Previdência Social.

Com o objectivo de ser obtida maior racionalidade, o ministro das Finanças e do Plano determinará — sempre que entender conveniente — que a Inspeção-Geral de Finanças efectue, com carácter de prioridade, exames à contabilidade dos serviços públicos, pessoas colectivas de direito público e empresas públicas.

O total de subsídios concedidos a empresas públicas foi de 8768 milhões de contos em 1977, de 12 310 milhões de contos em 1978 e de 12 222 milhões de contos em 1979.

### Fiscalização vai investigar a contabilidade das empresas públicas

Toda essa acção de controlo será feita entre o Ministério da tutela e o Ministério das Finanças e do Plano, em que será feita uma rigorosa fiscalização da situação financeira de cada empresa. A Inspeção-Geral de Finanças passará também a fiscalizar a contabilidade das empresas públicas ou quaisquer outros organismos públicos que recebam subsídios do Orçamento.

De certo modo, uma inovação em Portugal e talvez na Europa, «passa a existir — acentuou Cavaco e Silva — uma articulação muito grande entre o combate aos crimes antieconómicos e contra a saúde pública e a fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias. A partir desse momento, aquela empresa que cometer um crime antieconómico, uma fraude contra a saúde pública, há uma coisa que ela tem certa: não fica à espera do julgamento que pode ocorrer daqui a dois anos. Imediatamente, seguirá uma brigada do Ministério das Finanças e fará um exame detalhado à sua escrita, quanto ao cumprimento de todas as suas obrigações fiscais no domínio de todos os impostos».

Essa medida, no caso das sociedades, aplica-se também aos sócios maioritários e aos gerentes dessas mesmas sociedades.

### Manter realmente o poder de compra

De um modo geral, as medidas da política salarial visam, lembrou o ministro do Trabalho, dr. Eusébio Marques de Carvalho, dois objectivos fundamentais: «manutenção do poder de compra dos salários e acabar com o sofisma entre os salários reais e nominais. O Governo está detemido a pôr em prática um conjunto de medidas

## GOVERNO

### ainda não comunicou ao FMI a revalorização do escudo

Nos esclarecimentos que prestou aos jornalistas, o ministro das Finanças e do Plano afirmou que a revalorização do escudo não vai afectar as remessas dos emigrantes, na medida em que as taxas de juro praticadas em Portugal ainda são motivo favorável para o depósito das suas economias no nosso país.

Essa medida também nada tem a ver com o FMI, uma vez que o Governo só tem a obrigação de informar a posteriori da alteração agora introduzida.

do escudo, «que, no passado, foi excessivamente desvalorizado. Só conduziu a um agravamento das tensões inflacionistas do país e a uma redistribuição do rendimento num sentido equitativo».

Agora, quebrado esse ciclo vicioso, «A revalorização do escudo — referiu o ministro

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS	11. FEV. 1980		

## MINISTROS EXPLICARAM AS «15 MEDIDAS»

(CONTIN. DA 2.ª PÁGINA)

que garanta o poder de compra dos salários reais».

No entanto, o Governo entende que se poderá ir mais além, desde que «esse ir mais além surja associado a acréscimos efectivos da produtividade».

O Ministério do Trabalho vai imprimir uma orientação à política salarial durante o corrente ano que, em última análise, fará depender de um efectivo aumento de produtividade os aumentos de salários a conceder.

### ● Incidência dos salários nos preços dos produtos

Dento da Política anti-inflacionista proposta pelo Governo, serão tomadas medidas que assegurem «um controlo da formação dos preços, dos bens e serviços de maior impacto no consumo da população geral».

Assim, foi já decidido em Conselho de Ministros que «as empresas sujeitas ao regime de controlo de preços não deverão considerar como componentes de custos os acréscimos da massa salarial que ultrapassem os níveis aceites para a formação dos custos em 31 de Dezembro de 1979, para além de um valor a estabelecer pelo Ministério do Comércio e Turismo, em função das perspectivas de evolução da inflação».

Pretende-se com isso que aumentos de salários ou regalias monetárias concedidas pelas empresas e consideradas

exageradas pelo Governo possam repercutir-se nos preços e suportados pelos consumidores.

### ● Combate aos crimes antieconómicos

Frisou também o ministro do Comércio e Turismo, dr. Basílio Horta, que as medidas referentes ao aumento dos preços estão realmente inseridas numa política global e as medidas agora anunciadas são, digamos assim, a primeira pedra da política económica global deste Governo.

Os aumentos dos preços estão devidamente fundamentados, caso a caso, e as revisões agora realizadas são, no seu entender, as menores possíveis. Mesmo assim, custarão 23 milhões de contos em subsídios. Por isso, o Governo vai controlar mais intensamente como vão ser gastos.

Outra inovação agora anunciada cria a possibilidade de qualquer pessoa poder intervir como assistente nos processos por infracção que revistam a natureza de crime facultando-se assim que associações de defesa dos consumidores e associações profis-

sionais possam intervir de facto.

De referir também a não possibilidade de redução extraordinária, nem de substituição por multa, de penas de prisão aplicadas e a imposição de medidas de segurança — interdição do exercício da profissão e de exercício da actividade — quando se verifique reincidência ou a sucessão de infracções, para além da perda de bens e o respectivo estabelecimento de regras quanto ao destino e aproveitamento dos bens apreendidos.

